

## PARECER Nº 21/CONCUR /UFFS/2022

Processo nº: 232305.106603/2019-31
Conselheiro Relator: Sandra Maria Wirzbicki
Assunto: Alticini associados à musgo e serapilheira: uma fauna ainda desconhecida no Brasil
Interessado: Docente Adelita Maria Linzmeier

### I - HISTÓRICO

Prestação de contas final do processo nº: 232305.106603/2019-31 referente ao Subprojeto “Alticini associados à musgo e serapilheira: uma fauna ainda desconhecida no Brasil”. Este projeto buscou, pela primeira vez no Brasil, amostrar e conhecer a fauna de Alticini associada à musgo e serapilheira na Mata Atlântica. O estudo foi desenvolvido no Parque Nacional do Iguaçu, na porção localizada no município de Capanema, sendo realizadas cinco amostragens anuais e coletadas 10 amostras de musgos e cinco de serapilheira. O recurso disponibilizado para o mesmo foi de R\$ 5.000,00 para despesas correntes. Alguns fatores afetaram o desenvolvimento do projeto e a destinação do recurso empenhado, por exemplo, não adquirir a cúpula de luz, utilização de transporte institucional e próprio, não acessar transporte pluvial e por conta do grupo foco de estudo não ter sido encontrado não haver a tradução de artigo Assim dos R\$ 5.000,00 empenhados, foi utilizado R\$ 1.479,40 na compra de materiais, e o saldo não utilizado de R\$ 3520,60 foi devolvido juntamente com os R\$ 197,44 de rendimento através de uma única GRU no valor de R\$ 3718,04.

Observação: Nas páginas 10 a 24 do processo constam informações de outro subprojeto: “Encapsulamento de extrato de erva mate utilizando *electrospinning*” com uma planilha orçamentária de R\$10.000,00.

### II – CONSIDERAÇÕES

- (X ) A prestação de contas foi apresentada dentro do prazo do TERMO DE OUTORGA;
- (X) O processo apresenta os documentos referentes aos incisos I, II, III e IV do item 5.2 do TERMO DE OUTORGA e estes estão adequados;
- (X) Mesmo sendo utilizados somente recursos de custeio o processo apresenta os documentos referentes ao item 5.2, inciso V do TERMO DE OUTORGA e estes estão adequados;
- (X) Nas notas fiscais apresentadas percebe-se o atendimento das normativas da pesquisa: em nome e CPF da outorgada, despesas dentro do período de vigência, menção ao número do projeto e atestes das notas fiscais;
- (X ) O processo apresenta o parecer do CAP e este é favorável;
- (X ) O processo apresenta parecer da DCONT e este é favorável a aprovação da prestação de contas sem ressalvas;
- (X ) O uso dos recursos respeita as restrições/condições do Edital.

### III - DECISÃO DO RELATOR

Diante do exposto, s.m.j, sou de parecer **favorável** a aprovação do processo em epígrafe.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
[secoc@uffs.edu.br](mailto:secoc@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

Chapecó-SC, 21 de março de 2022.



---

*Emitido em 21/03/2022*

**Parecer Nº 21/2022 - CONCUR (10.17.05.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 23/03/2022 16:27 )*

**SANDRA MARIA WIRZBICKI**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*ACAD - RE (10.40.07)*

*Matrícula: 2211724*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2022**, tipo: **Parecer**, data de emissão: **23/03/2022** e o código de verificação: **afeee7a3ac**